

Matriculas Para o Ano Letivo 2023/2024

O Despacho que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário, para o ano letivo de 2023-2024, pode ser consultado em Diário da República:

[Despacho n.º 4506-A/2023-Diário da República n.º 73/2023, 1.º Suplemento, Série II, de 2023-04-13](#)

[Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril](#), alterado pelo [Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril](#), e pelo [Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril](#)

Quando deve fazer a matrícula

- As Matrículas para o ano letivo 2023-2024 devem ser formalizadas no [Portal das Matrículas](#):

- **15 de abril a 15 de maio** - Matrícula, pela primeira vez no **1.º ano**.
- **15 de abril a 15 de maio** - Matrícula, pela primeira vez e mudança de estabelecimento de ensino para a **educação pré-escolar**.

Matrícula, na transição de ciclo:

- **6 de julho a dia 10 de julho** para o **5.º ano**
- **22 de junho a 28 de junho** para o **7.º ano**
- **15 de julho a 20 de julho** para o **10.º ano**

Renovação de Matrícula para os outros anos:

A matrícula é automática, no entanto, vão ser solicitados dados, em suporte de papel para atualização, em prazo a definir.

O pedido de renovação de matrícula, só deve ser requerido, no Portal das Matrículas, quando haja lugar:

- A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - **22 de junho a 28 de junho**, para os 6.º, 8.º e 9.º.
 - **6 de julho a 10 de julho**, para os 2.º, 3.º e 4.º.

O Diretor do Agrupamento



OLHÃO